



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Sexta-feira 09 de setembro de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano: 002 Edição: nº353



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria Municipal de Saúde de Douradina
Conselho Municipal de Saúde
RUA AUREA BARBOSA CERQUEIRA Nº 1.255 CENTRO
Email - cms.douradina_2013@live.com

Fone: (67) 3412-1123

RESOLUÇÃO Nº 006/2022 de 02 de setembro de 2022

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, em sua 303ª (trezentos e três) reunião ordinária do conselho Municipal de saúde de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul. Ao 01 (um) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), exatamente às 16:10 (dezesseis horas e dez minutos) da tarde do mesmo dia, reuniram-se os membros do CMS, no Prédio do Conselho Municipal de Saúde de Douradina, sito a Rua Aurea Barbosa Cerqueira nº 1.255, Centro, nesta cidade de Douradina/MS, o CMS no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, nos termos do Capítulo II e artigo 3º do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde é o órgão máximo desse Conselho, na forma do que preconiza no capítulo I, o *caput* do artigo 2º do seu Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º. Decide-se: dar parecer favorável a Ata nº 302º (trezentos e dois) reunião extraordinária realizada em 27 de julho de 2022, após lida esta ata pela 1ª secretaria executiva do CMS Luciana Costa Orejana, posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Art. 2º. Decide-se: dar parecer favorável a Contratação/Credenciamento de 01 (um) profissional em Fonoaudiologia, para prestar atendimento na Unidade de Saúde Firmo Inácio da Silva, sendo que a profissional ira atender a população em geral, em regime de plantão, atendendo em média 50 (cinquenta) pacientes plantão/mês, com o valor da consulta de R\$ 90,00 (noventa reais) por paciente, posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Art. 3º. Decide-se: dar parecer favorável a Contratação/Credenciamento de exame de eletroencefalograma para atender a população em geral, com o valor de cada exame de R\$ 90,00 (noventa reais), com media estimada de 50 (cinquenta) exames ao mês posta em votação, fora aprovada por unanimidade.

Secretaria do Conselho Municipal de Saúde de Douradina/MS, 02/09/2022

Eduardo Pereira Mendonça
Presidente do CMS/Douradina

SMS/Douradina: Homologo a Res. nº 006/2022 do CMS de 02/09/2022.

Angela Cristina Marques Rosa Souza
Secretária Municipal de Saúde
Douradina/MS